DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1638 /2018
(De 08 de novembro de 2018)

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.483.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2018,* e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo - 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.483.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais) nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2018,* nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

			Valor R$
3.3.90.39	04.122.0002.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
02.02.01 - SETOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS

			Valor R$
3.3.90.39	04.122.0003.2003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – SETOR DE ADMINSITRAÇÃO

3.1.90.11	04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
3.1.90.13	04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.39	04.122.0004.2.004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11	04.123.0005.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

		Civil	
3.1.90.13	04.123.0005.2.005	Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.39	04.123.0005.2.005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11	10.301.0008.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	390.000,00
3.1.90.13	10.301.0008.2.008	Obrigações Patronais	46.000,00
3..1.90.16	10.301.0008.2.008	Outras Despesas Váriáveis – Horas Extras	50.000,00

.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.02 – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11	10.301.0008.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
3.1.90.13	10.301.0008.2.008	Obrigações Patronais	5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11	12.365.0010.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134.000,00
3.1.90.13	12.365.0010.2.011	Obrigações Patronais	35.000,00
3.3.90.39	12.365.0010.2.011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30	12.361.0010.2.010	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39	12.361.0010.2.010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11	15.452.0012.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13	15.452.0012.2.019	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16	15.452.0012.2.019	Outras Despesas Váriáveis – Horas Extras	8.000,00
3.3.90.30	15.452.0012.2.019	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	15.452.0012.2.019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.02 - SETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS

3.1.90.11	26.782.0012.2.022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13	26.782.0012.2.022	Obrigações Patronais	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

3.3.90.30	26.782.0012.2.022	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	26.782.0012.2.022	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.03 - SETOR DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39	12.365.0010.2.011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL
02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	08.244.0014.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.16	08.244.0014.2.026	Outras Despesas Váriáveis – Horas Extras	3.000,00
3.3.90.30	08.244.0014.2.026	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	08.244.0014.2.026	Material, Bem ou Serviços p/Distr. Gratuita	15.000,00
3.3.90.39	08.244.0014.2.026	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL
02.11.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11	08.306.0015.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13	08.306.0015.2.027	Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.90.16	08.306.0015.2.027	Outras Despesas Váriáveis – Horas Extras	4.000,00
3.3.90.30	08.306.0015.2.027	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	08.306.0015.2.027	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

02.13 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
02.13.01 - SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.90.11	27.812.0016.2.028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	27.812.0016.2.028	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	27.812.0016.2.028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4.320/64, especialmente de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

Nº FICHA				Valor R$
012	3.1.90.11	04.122.0002.2.002	**Departamento de Governo** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

023	3.1.90.11	04.122.0003.2.003	**Departamento Jurídico** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
033	3.3.90.30	01.122.0004.2.004	**Departamento de Administração** Material de Consumo	50.000,00
062	3.1.90.11	20.606.0007.2.007	**Departamento de Agricultura e Meio Ambiente** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
067	3.3.90.33	20.606.0007.2.007	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
71	4.4.90.51	18.541.0007.2.007	Obras e Instalações	128.000,00
72	4.4.90.51	10.301.0008.005	**Departamento de Saúde - FMS** Obras e Instalações	67.000,00
76	3.3.50.43	10.301.0008.2.008	Subvenções Sociais	50.000,00
77	3.3.90.30	10.301.0008.2.008	Material de Consumo	170.000,00
81	3.3.90.39	10.301.0008.2.008	Outros Serv. De Terceiros Pes. Jur.	300.000,00
82	4.4.90.52	10.301.0008.2.008	Equipamentos e Material Permanente	213.000,00
90	4.4.90.51	12.365.0010.1.006	**Departamento de Educação** Obras e Instalações	33.000,00
94	3.3.50.43	12.365.0010.2.011	Subvenções Sociais	1.000,00
96	3.3.90.32	12.365.0010.2.011	Material, Bem ou Serv. p/Distri. Gratuita	20.000,00
114	4.4.90.52	12.361.0010.2.010	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
115	3.3.90.30	12.366.0010.2.012	Material de Consumo	5.000,00
116	3.3.90.39	12.366.0010.2.012	Outros Serv. De Terceiros Pes. Jur	5.000,00
126	4.4.90.52	12.365.0011.2.018	**FUNDEB** Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
127	4.4.90.51	12.361.001.1.007	Obras e Instalações	15.000,00
139	3.1.90.11	12.363.0010.2.033	**Ensino Profissionalizante** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
140	3.1.90.13	12.363.0010.2.033	Obrigações Patronais	700,00
141	3.3.50.43	12.363.0010.2.033	Subvenções Sociais	1.000,00
142	3.3.90.30	12.363.0010.2.033	Material de Consumo	2.000,00
143	3.3.90.39	12.363.0010.2.033	Outros Serv. De Terceiros Pes. Jur	4.300,00
145	4.4.90.51	15.452.0012.1.003	**Departamento de Serviços Públicos** Obras – Extensão de rede de Energia Elétrica	83.000,00
172	4.4.90.51	15.451.0013.1.008	**Departamento de Urbanismo** Obras e Instalações	169.000,00
173	4.4.90.51	15.451.0013.1.009	Constr. Revitaliz. Praças Públicas	94.000,00
187	4.4.90.52	08.243.0014.2.025	**Setor de Serviço Social** Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
215	3.1.90.11	23.695.0017.2.029	**Setor de Turismo** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
219	3.3.90.36	23.695.0017.2.029	Outros Serv. De Terceiros Pes. Fisica	1.000,00
220	3.3.90.39	23.695.0017.2.029	Outros Serv. De Terceiros Pes. Juridica	1.000,00
221	4.4.90.52	23.695.0017.2.029	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

TOTAL	R$	1.483.000,00

Artigo 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2018 a 2021, e nas Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 08 de novembro de 2018

Luiz Antonio Rogante Júnior
Prefeito Municipal